

RESOLUÇÃO 338/2021

COMITÊ DA SAÚDE EM ALAGOAS

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

TRF 5ª REGIÃO



ATA COMITÊ DE SAÚDE

Em 03 (três) de abril de 2025, às 9h, por intermédio da plataforma eletrônica *Zoom*, realizou-se reunião extraordinária do Comitê Estadual de Saúde em Alagoas. Estiveram presentes os seguintes membros: Juiz Federal Hugo Sinvaldo Silva da Gama Filho (coordenador), Dra. Heloísa Pinheiro (Ministério Público Federal - MPF), Dra. Manuela Carvalho Menezes (DPE-AL), Dr Michael Tavares (SESAU), Dr. Rafael Casado (Juiz de Direito), Dra Júlia Cadete (MPF), Dra Sandra Malta Prata Lima (MPE), Dr. Caio Aguiar(SMS), Dr Josenildo Lopes. A reunião foi iniciada pelo coordenador, Hugo Sinvaldo, que saudou os presentes e esclareceu o objetivo principal: divulgar e estimular a participação na Semana Nacional de Saúde, iniciativa do CNJ e do FONAJUS, prevista para 7 a 11 de abril. Dentre as ações obrigatórias, destacam-se parcerias interinstitucionais e mutirões de conciliação e julgamento. Quanto às ações facultativas, confirmou-se *webnário* com o Dr. Georges sobre o NATJUS, com participação de advogada da Unimed abordando impactos do TEA na saúde suplementar. A Dra. Heloísa, por sua vez, abordará os painéis da AGU. O Dr. Hugo também abriu a possibilidade para aqueles que desejarem fazer um contraponto e participar do *webnário*. A Dra. Manuela sugeriu a participação da Dra. Morgana como palestrante no *webnário*. Nas ações obrigatórias voltadas a grupos vulneráveis, firmou-se parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para atividades na Casa de Ranquines, oferecendo serviços como exames, atendimento psiquiátrico, testes para ISTs e saúde bucal a pessoas em situação de rua. O Secretário Estadual e o Governador comprometeram-se a disponibilizar equipe médica para atendimento à comunidade quilombola de Santa Luzia do Norte. Dr. Hugo solicitou colaboração para divulgação e participação no

evento, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Isabella Gomes Dourado, Secretária do Comitê, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Magistrado Coordenador.